

PORTARIA PGJ/PI Nº 753/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo e-doc nº 07010077308202025,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **RAYSSA FERNANDES LIMA**, matrícula nº 15629, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 17 de janeiro de 2020, como compensação em razão de atuação na prestação de serviço de digitalização de documentos, conforme Portaria PGJ/PI nº 305/2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça